

Guarujá, 28 de fevereiro de 2018 .

Of. Nº 013/2018

Ao

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Guarujá – Foro de Guarujá – 2ª Vara Cível
Rua Silvio Daige, 280 – Jd. Tejereba
Guarujá – SP
CEP 11.440-900**

Att: Exma. Dra. GLADIS NAIRA CUVERO – Juíza de Direito

**Assunto: Resposta ao Ofício de nº 0008691-57.2016.8.26.0223
Classe- Assunto: Cumprimento de Sentença – Inadimplemento**

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da Ilha de Santo Amaro esta enviando em anexo a consulta do seguinte **CPF Nº 095.577.978-27 Juliana Carvalho Carani de Paula** que temos em nosso sistema.

Colocando-me a inteira disposição, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.693/0001-23



**Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.
Carmem Gomes
Gerente**